



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.862 DE 16 DE MAIO DE 2024

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2024 e dá outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento de 2024, no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

08.01.04 – Gerência dos Serviços de Média e Alta Complexidade

10 - Saúde

302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial

0018 – Manut. Da Saúde de Média e Alta Complexidade

1923 – Equipamentos e Mat. Permanentes para o Bloco Cirúrgico

4.4.90.52.00–Equipamentos e Materiais Permanentes R\$1.152.834,98

Fonte 1632000000

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação gerado com o ingresso dos recursos ao erário público, nos exatos termos do Art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias do presente crédito especial até o limite de 30% utilizando como fonte anulações de dotações conforme disposto no inciso III artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias aos instrumentos de planejamento (PPA e LDO) de maneira a compatibilizá-los com a mudança produzida por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 16 de maio de 2024.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração